DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD/SOT Nº 50/2026

Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Responsável pela elaboração	Maicon Dener da Silva Rodrigues – Assessor de Planejamento
Secretário responsável	Nagib Antônio R. Hockembach Ehle – Secretário Municipal de Obras e Trânsito
Data prevista para início	Dezembro de 2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Trânsito necessita manter, de forma regular e conforme a demanda, os serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes e limpeza de logradouros públicos do Município, abrangendo praças, canteiros, passeios, acessos, áreas institucionais e demais espaços sob responsabilidade municipal.

A equipe própria não dispõe de pessoal suficiente para atender integralmente a extensão e a frequência dos serviços, especialmente nos períodos de crescimento acelerado da vegetação, preparação dos espaços para eventos, manutenção das áreas centrais e atendimento simultâneo de diferentes locais. A insuficiência operacional provoca acúmulo de vegetação, perda das condições adequadas de conservação e necessidade de remanejamento de servidores de outras atividades essenciais.

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A conservação das áreas verdes e dos logradouros públicos é atividade necessária à limpeza urbana, à segurança, à acessibilidade e à adequada apresentação dos espaços de uso coletivo. A execução periódica reduz o crescimento excessivo da vegetação, melhora a visibilidade nos passeios e acessos, evita a obstrução de áreas de circulação e preserva praças, canteiros e demais locais públicos.

Em contratação recente, destinada ao atendimento de uma necessidade concentrada, foram previstas 460 horas de serviço para aproximadamente dois meses. A projeção proporcional corresponde a 2.760 horas em doze meses. Considerando variações sazonais, demandas extraordinárias e a necessidade de execução simultânea em diferentes locais, estima-se a necessidade anual de até 3.000 horas de serviço.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes e limpeza de logradouros públicos do Município, sob demanda, por frentes de serviço. A capacidade de atendimento simultâneo deverá alcançar até três operários no conjunto das frentes, conforme os locais, as atividades e os períodos definidos em ordens de serviço.

Os serviços poderão compreender corte de grama, roçada, capina, varrição, limpeza e manutenção de canteiros e praças, poda de vegetação de pequeno porte, recolhimento e organização dos resíduos provenientes da execução e outras atividades correlatas, a serem detalhadas nos estudos e no Termo de Referência.

4. QUANTIDADE ESTIMADA

Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Capacidade simultânea
Serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes e limpeza de logradouros públicos	hora de serviço por operário	até 3.000 horas	até 3 operários no conjunto das frentes

4.1. A quantidade é estimativa máxima para o período de doze meses e não representa obrigação de utilização integral. As horas serão solicitadas conforme a necessidade efetiva da Administração, mediante ordens de serviço e controle da execução.

4.2. A capacidade simultânea de até três operários poderá ser atendida pelo conjunto dos prestadores, com um operário por frente de serviço. A execução ocorrerá conforme as ordens emitidas, sem dedicação exclusiva de mão de obra ou garantia de carga horária mínima.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a manutenção regular dos espaços públicos, ampliar a capacidade operacional da Secretaria, permitir atendimento simultâneo em diferentes pontos do Município, reduzir o acúmulo de serviços e evitar o remanejamento contínuo da equipe própria. A contratação deverá possibilitar acionamento conforme a necessidade, medição objetiva das horas efetivamente executadas e pagamento vinculado ao atesto dos serviços.

6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO MUNICIPAL

A demanda está vinculada às atribuições da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e às ações de limpeza pública, conservação urbana e manutenção dos espaços municipais. A despesa será atendida por dotação orçamentária própria, a ser indicada pelo setor competente antes da contratação.

7. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, com avaliação das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade, e posterior elaboração do Termo de Referência, observadas a disponibilidade orçamentária e as demais exigências legais aplicáveis.

Paraíso do Sul/RS, 06 de novembro de 2026.

MAICON D. DA SILVA RODRIGUES
Assessor de Planejamento
Responsável pela elaboração

NAGIB ANTÔNIO R. EHLE
Secretário Municipal de Obras e Trânsito